MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho de 2016, às 11:00 horas, a totalidade dos membros do Conselho de Administração que esta subscrevem, com a participação também da maioria dos membros do Conselho Fiscal, todos por meio eletrônico, analisaram as seguintes propostas apresentadas pelo Comitê Executivo e pela Diretoria da Companhia: **1. Aprovação dos termos e condições da Incorporação da L&M pela Companhia:** Em seguimento à matéria discutida em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de novembro de 2015, e em linha com os termos da Carta de Intenções objeto de aprovação em tal reunião, os membros do Conselho de Administração discutiram o detalhamento das condições propostas para a incorporação da L&M Incorporadora Ltda. (L&M) pela Companhia (Incorporação), as avaliações dos patrimônios das sociedades envolvidas, e a relação de troca proposta, a qual reflete as recentes negociações havidas entre as administrações da Companhia e da L&M, que concordaram em ajustar a relação de substituição anteriormente estabelecida na Carta de Intenções, de modo a refletir a variação do endividamento consolidado da L&M desde referida data. Após o exame dos materiais submetidos aos Conselheiros pelo Comitê Executivo e pela Diretoria da Companhia, inclusive das avaliações econômico-financeiras da L&M e da Companhia preparadas pela Ernest & Young para servir de suporte à administração na negociação da relação de troca proposta, o debate das condições propostas para a Incorporação e os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia em resposta aos questionamentos apresentados pelos Conselheiros, os Srs. Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade: **1.1.** aprovar a assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação da L&M Incorporadora Ltda. pela Marcopolo S.A., incluindo todos os seus anexos e a incorporação nele prevista; **1.2.** ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede no Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30, como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da L&M a ser incorporado ao patrimônio da Companhia; **1.3.** submeter a proposta da Incorporação à assembleia geral de acionistas da Companhia; inclusive com as alterações no Estatuto Social da Companhia em decorrência da incorporação da L&M; e **1.4.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a

assinatura do Protocolo e Justificação e demais instrumentos e medidas necessárias à implementação da Incorporação, nos termos apresentados a este Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros. Caxias do Sul, 18 de julho de 2016. Paulo Cezar da Silva Nunes – Presidente, Oscar de Paula Bernardes Neto – Vice-presidente, Carlos Alberto Casiraghi, Flavio Cesar Maia Luz, Luciano Moisés Bado, Luiza Damasio Ribeiro do Rosario e Odair Lucietto – Conselheiros; Carlos Zignani – Secretário; Francisco Sergio Quintana da Rosa e Egon Handel – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nr. 17, fls. 100 à 102, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2016

PAULO CEZAR DA SILVA NUNES Presidente Conselho Administração	CARLOS ZIGNANI Secretário Conselho Administração